

Requerimento

Pedido de Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM) Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março

**Exmo. Senhor
Diretor-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos**

O requerente (nome / denominação social) SECIL – Companhia Geral de Cal e Cimento S.A. e a CIMPOR – Indústria de Cimentos S.A., na qualidade de concessionárias do Terminal TEPORSET Administração dos Portos de Setúbal e de Sesimbra S.A. (APSS) , residente / sede em Av. Eng.º Duarte Pacheco, 19 7º e Rua Alexandre Herculano, 35 respetivamente , código postal 1070-100 Lisboa e 1250-009 Lisboa respetivamente , concelho Lisboa , distrito Lisboa , telefone 213118100 e 213118100, respetivamente , fax . , e-mail pedro.galvao@secil.pt e pmmarques@intercement.com respetivamente, número de identificação fiscal 500243590 e 500782946 respetivamente, vem solicitar, nos termos do artigo 58.º, a emissão de título de utilização privativa do espaço marítimo nacional (TUPEM), na modalidade de (selecionar a modalidade aplicável):

- concessão nos termos do artigo 52.º e 53.º, por anos/meses (riscar o não aplicável);
- licença nos termos do artigo 54.º e 55.º, para (selecionar o período de tempo aplicável):
- a) uso temporário durante meses (< 12 meses),
 - b) uso intermitente ou sazonal, em períodos de 4 meses/dias (riscar o não aplicável), durante 2 ano(s) civil;
- autorização nos termos do artigo 57.º, por anos/meses/dias (riscar o não aplicável), para (selecionar o tipo de projeto):
- a) projeto de investigação científica,
 - b) projeto-piloto relativo a novo uso ou tecnologia,
 - c) projeto-piloto de atividade sem carácter comercial.

O presente pedido de TUPEM visa o desenvolvimento do seguinte uso/atividade¹:

VIII. Outros - 1) Imersão de resíduos/dragados

A definição geográfica exata da área e/ou volume cuja reserva se pretende para o uso/atividade a desenvolver, com recurso às coordenadas geográficas ETRS89, ou o seu equivalente projectado PT TM06, é:

Latitude (N)	Longitude (W)
Veja-se Memória Descritiva em anexo.	Veja-se Memória Descritiva em anexo.
Clique aqui para introduzir texto.	Clique aqui para introduzir texto.
Clique aqui para introduzir texto.	Clique aqui para introduzir texto.
Clique aqui para introduzir texto.	Clique aqui para introduzir texto.

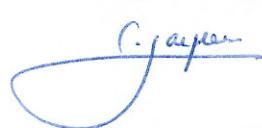
(acrescentar mais linhas se necessário)

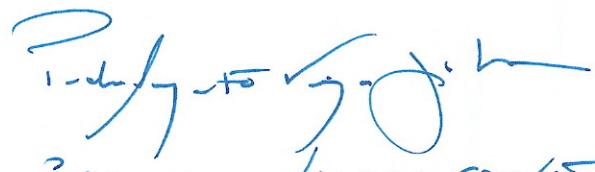
Caso não se aplique a dispensa da prestação da caução nos termos previstos no n.º 2 do artigo 66.º, e para efeitos da alínea b) do n.º 3 do artigo 58.º, comprometo-me a prestar a caução destinada a garantir a manutenção das condições físico-químicas e biológicas do meio marinho e a assegurar, no momento da cessação do direito de utilização privativa, a remoção de quaisquer obras e estruturas móveis inseridas na área ou no volume afetos ao título.

Junto em anexo, os elementos adicionais para a correta instrução do presente pedido de TUPEM, de acordo com a alínea c) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 58.º.

Pede deferimento,

Lisboa, 9 , de Agosto de 2018


PEDRO MANUEL DE FREITAS PIRES MARQUES


António Vieira Gomes

¹ Enquadrar o uso/atividade pretendido na lista de usos/atividades constantes do anexo I do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março.

Nota: desde o dia 5 de abril de 2017 que a utilização privativa do espaço marítimo para instalação de estabelecimentos de aquacultura, passou a ser decidida no âmbito do pedido de atribuição de Título de Atividade Aquícola (TAA), nos termos do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

(Assinatura)

C

C

Requerimento – TUPEM Página 3 de 7
Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março

B JF

Elementos adicionais a juntar obrigatoriamente ao requerimento:

Em conformidade com a alínea c) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 58.º, juntam-se os seguintes documentos:

- ✓ certidões comprovativas da situação tributária e contributiva regularizada do requerente ou, em alternativa, autorização para a obtenção da mesma pela DGRM, através da iAP;
- ✓ memória descritiva e justificativa do projeto em conformidade com o anexo I do Decreto-Lei (ver tabela infra).

Assinalar na tabela infra, a informação necessária de acordo com o uso/atividade que se propõe desenvolver.

Memória descritiva e justificativa que inclua a seguinte informação:

II. Biotecnologia marinha:	
<input type="checkbox"/>	a) Descrição do processo produtivo, dos equipamentos, incluindo estruturas flutuantes, e materiais a utilizar, com indicação das instalações que se pretendem construir e características dos trabalhos a efetuar
<input type="checkbox"/>	b) Indicação do sistema de cultura, do regime de exploração com indicação das espécies a cultivar (indicar o nome vulgar, o género e a espécie)
<input type="checkbox"/>	c) Proposta de programa de auto controlo (quantidade e qualidade) adequado para assegurar a verificação do cumprimento das condições do título de utilização privativa do espaço marítimo nacional, com indicação dos locais e métodos de amostragem, parâmetros e frequência a implementar, caso aplicável
<input type="checkbox"/>	d) Proposta do programa de monitorização a implementar
<input type="checkbox"/>	e) Formas de sinalização e normas de segurança a adotar
<input type="checkbox"/>	f) Plano de emergência e ou contingência
III. Recursos minerais marinhos:	
<input type="checkbox"/>	a) Indicação dos objetivos da pesquisa, prospeção e exploração.
<input type="checkbox"/>	b) Descrição do processo, dos equipamentos, incluindo estruturas flutuantes, e materiais a utilizar, com indicação das obras e estruturas móveis que se pretendem construir ou instalar e características dos trabalhos a efetuar
<input type="checkbox"/>	c) Programa de trabalhos e a indicação da data prevista para o início da atividade;
<input type="checkbox"/>	d) Formas de sinalização e normas de segurança a adotar;
<input type="checkbox"/>	e) Indicação de produtos biológicos, químicos a utilizar
<input type="checkbox"/>	f) Indicação e caracterização das infraestruturas no espaço marítimo nacional e em terra necessárias para o exercício da atividade, caso aplicável;
<input type="checkbox"/>	g) Plano de emergência e ou contingência.

IV. Recursos energéticos - 1) Pesquisa, prospecção, exploração e extração de gás, petróleo e outros recursos energéticos

- | | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | a) Descrição do processo, dos equipamentos, incluindo estruturas flutuantes, e materiais a utilizar, com indicação das obras e estruturas móveis que se pretendem construir ou instalar e características dos trabalhos a efetuar; |
| <input type="checkbox"/> | b) Proposta do programa de monitorização a implementar; |
| <input type="checkbox"/> | c) Formas de sinalização e normas de segurança a adotar; |
| <input type="checkbox"/> | d) Indicação e caracterização das infraestruturas no espaço marítimo nacional e em terra necessárias para o exercício da atividade, caso aplicável; |
| <input type="checkbox"/> | e) Plano de emergência e ou contingência. |

IV. Recursos energéticos - 2) Exploração de energias renováveis

- | | |
|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | a) Descrição do processo, dos equipamentos, incluindo estruturas flutuantes, e materiais a utilizar, com indicação das instalações que se pretendem construir e características dos trabalhos a efetuar |
| <input type="checkbox"/> | b) Proposta do programa de monitorização a implementar |
| <input type="checkbox"/> | c) Formas de sinalização e normas de segurança a adotar |
| <input type="checkbox"/> | d) Indicação e caracterização das infraestruturas no espaço marítimo nacional e em terra necessárias para o exercício da atividade, caso aplicável |
| <input type="checkbox"/> | e) Plano de emergência e ou contingência |

V. Infraestruturas e equipamentos (estruturas flutuantes, plataformas offshore multiúso, emissários e cabos submarinos)

- | | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | a) Número, dimensão e características construtivas; |
| <input type="checkbox"/> | b) Processo de instalação no fundo marinho; |
| <input type="checkbox"/> | c) Planos e respetivos dispositivos de segurança; |
| <input type="checkbox"/> | d) Perfis longitudinais e transversais, à escala adequada quando se justificar em função do uso; |
| <input type="checkbox"/> | e) Proposta do programa de monitorização a implementar; |
| <input type="checkbox"/> | f) Formas de sinalização e normas de segurança a adotar; |
| <input type="checkbox"/> | g) Plano de emergência e ou contingência. |

VI. Investigação científica

- | | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | a) Indicação dos objetivos da investigação; |
| <input type="checkbox"/> | b) Descrição detalhada do processo, dos equipamentos, incluindo estruturas flutuantes, e materiais a utilizar, com indicação das instalações que se pretendem construir e características dos trabalhos a efetuar; |
| <input type="checkbox"/> | c) Formas de sinalização e normas de segurança a adotar, caso se justifique; |
| <input type="checkbox"/> | d) Indicação e caracterização das infraestruturas em terra necessárias para o exercício da atividade, caso aplicável; |
| <input type="checkbox"/> | e) Plano de emergência e ou contingência. |

VII. Recreio, desporto e turismo:

- | | |
|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | a) Indicação da área, zona ou percursos que se pretende reservar, e onde se propõe exercer a atividade; |
| <input type="checkbox"/> | b) Indicação do período de duração da atividade e o tipo de serviço a prestar; |
| <input type="checkbox"/> | c) Indicação da data e hora, características da prova e meios de sinalização e balizagem, no caso de actividades desportivas, caso aplicável; |
| <input type="checkbox"/> | d) Indicação das embarcações a explorar ou utilizar, caso aplicável; |
| <input type="checkbox"/> | e) Indicação e caracterização das infraestruturas em terra necessárias para o exercício da atividade, com indicação dos locais de acesso e lugares de estacionamento, caso aplicável; |
| <input type="checkbox"/> | f) Formas de sinalização e normas de segurança a adotar, caso aplicável; |
| <input type="checkbox"/> | g) Plano de emergência e ou contingência. |

VIII. Outros - 1) Imersão de resíduos/dragados

- | | |
|---|---|
| X | a) Análise das seguintes características dos resíduos/ dragados a imergir: |
| X | i) Quantidade total e composição; |
| X | ii) Quantidade de resíduos/dragados a imergir por dia; |
| X | iii) Forma em que se apresentem para a imersão, isto é, fase sólida, líquida, ou lamas, a respetiva tonelagem no estado húmido (por zona de imersão e unidade de tempo), a determinação visual das características de sedimento (argila -vasa/areia/cascalho/rochas); |
| X | iv) Propriedades físicas (em particulares, solubilidade e densidade), químicas, bioquímicas (carência de oxigénio, nutrientes) e biológicas (presença de vírus, bactérias, leveduras, parasitas, etc.), caso aplicável; |
| X | v) Avaliação da toxicidade, persistência e acumulação em seres vivos ou em sedimentos através de: <ul style="list-style-type: none"> • Análises de toxicidade aguda; • Análises de toxicidade crónica, capazes de avaliar os efeitos subletais a longo prazo; • Análises visando a bioacumulação potencial das substâncias em questão; |
| X | vi) Transformações químicas e físicas dos resíduos/dragados após imersão, nomeadamente a formação eventual de novos compostos; |
| X | vii) Probabilidade de produção de substâncias que transmitam mau sabor aos recursos piscícolas (peixe, marisco, moluscos, crustáceos), com consequências na sua comercialização; |
| X | b) Caracterização do local de imersão, com os seguintes elementos: |
| X | i) Identificação da(s) massa(s) de água afetadas; |
| X | ii) Posição geográfica, profundidade e distância à costa; |
| X | iii) Localização em relação à existência de recursos vivos adultos e juvenis, designadamente áreas de desova e de maternidade dos recursos vivos, rotas de migração de peixes e mamíferos, áreas de pesca desportiva e comercial, áreas de grande beleza natural, ou com importância histórica ou cultural, áreas com especial importância científica ou biológica; |
| X | iv) Localização em relação a áreas de lazer; |

<input checked="" type="checkbox"/>	b) Caracterização do local de imersão, com os seguintes elementos:
<input checked="" type="checkbox"/>	v) Métodos de acondicionamento, se necessário;
<input type="checkbox"/>	vi) Diluição inicial realizada pelo método de descarga proposto;

VIII. Outros - 1) Imersão de resíduos/dragados

<input checked="" type="checkbox"/>	b) Caracterização do local de imersão, com os seguintes elementos:
<input checked="" type="checkbox"/>	vii) Dispersão, características de transporte horizontal e de mistura vertical, designadamente em termos de: • Profundidade da água (máxima, mínima, média); • Estratificação da água nas diversas estações do ano e em diferentes condições meteorológicas; • Período da maré, orientação da elipse da maré, velocidade do eixo maior e menor; • Deriva média em superfície: direção, velocidade; • Deriva média do fundo: direção, velocidade; • Correntes de fundo (velocidade) devidas a tempestades; • Características do vento e das ondas, número médio de dias de tempestade/ano; • Concentração e composição de matéria em suspensão;
<input checked="" type="checkbox"/>	viii) Existência e efeitos dos vazamentos e imersões em curso e dos previamente realizados (incluindo os efeitos de acumulação);
<input checked="" type="checkbox"/>	c) Proposta do programa de monitorização a implementar, o qual inclui um levantamento topohidrográfico do local antes e depois da imersão;
<input checked="" type="checkbox"/>	d) Plano de emergência e ou contingência.

VIII. Outros - 2) Afundamento de navios

<input type="checkbox"/>	a) Breve descrição das características do navio, súmula histórica, estado e conservação e elementos gráficos ilustrativos;
<input type="checkbox"/>	b) Processo de descontaminação
<input type="checkbox"/>	c) Levantamento batimétrico;
<input type="checkbox"/>	d) Formas de sinalização e de segurança a adotar;
<input type="checkbox"/>	e) Proposta do programa de monitorização a implementar, o qual inclui um levantamento topohidrográfico do local antes da imersão para caracterização da situação de referência;
<input type="checkbox"/>	f) Plano de emergência e ou contingência.

VIII. Outros - 3) Outros usos ou atividades de natureza industrial

<input type="checkbox"/>	a) Indicação da área que se pretende reservar e onde se propõe exercer a actividade.
<input type="checkbox"/>	b) Indicação do tipo de uso ou actividade.
<input type="checkbox"/>	c) Indicação do período de duração da actividade.
<input type="checkbox"/>	d) Indicação das embarcações a explorar ou utilizar, caso aplicável.
<input type="checkbox"/>	e) Indicação e caracterização das infraestruturas em terra necessárias para o exercício da actividade, com indicação dos locais de acesso e lugares de estacionamento, caso aplicável.
<input type="checkbox"/>	f) Formas de sinalização e normas de segurança a adotar, caso aplicável.
<input type="checkbox"/>	g) Plano de emergência e ou contingência.